



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR Nº 711 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011 (Processo nº 1.00.001.000030/2011-11), resolve:

Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República CLÁUDIO DUTRA FONTELLA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional da República Juvenal Cesar Marques Júnior, conforme [Portaria PGR nº 202, de 18 de abril de 2011](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 42, de 19 subsequente.

O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75/93), contados da publicação deste ato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 246 de 23/12/2011, seção 2, página 54.](#)